



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 04/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO LEGISLATIVO Nº: 002/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

I- RELATÓRIO

O Projeto de Legislativo nº 002/2025, tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Vale Ouro e dá outras providências.

Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer favorável a tramitação, em continuidade ao processo legislativo o projeto em análise vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer.

É o relatório.

II-PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 60, VIII, do Regimento Interno compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar quanto ao mérito dos projetos e matéria que versam sobre declaração de utilidade pública. Vejamos:

Art. 60. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quando ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre:



Antonio R. Ribeiro Caldeira

João Paulo Acem



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

VIII- declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos;

Neste aspecto, o Projeto Legislativo em análise, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Vale Ouro, neste Município de Ecoporanga.

De acordo com o Autor do Projeto a referida Associação, foi fundada em 25 de fevereiro de 2014 e vem desenvolvendo com muita dedicação as finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social, inclusive, realiza reuniões mensais, para cumprir as finalidades para as quais foi criada.

Ante o exposto, tendo em vista que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se favorável quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, tendo em vista ainda que a presente propositura encontra-se acompanhada dos documentos necessários de que trata a Lei Municipal nº 1.624/2013, para declaração de utilidade pública, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Legislativo nº 002/2025.

III-PARECER DA COMISSAO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião no dia 30 de abril de 2025, proferiu **PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO** cabendo à discussão e votação ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2025.


IGOR GUSTI CABRAL
Presidente


IVAN ALVES SOARES
Secretário


ELITON RIBEIRO CACLDEIRA
Relator

